



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 061/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

"Que o Poder Executivo Municipal realize o reparo da calçada localizada na Rua Prefeito Hildebrando José de Siqueira, em frente à residência da Sra. Natália, filha do Sr. João Palermo".

JUSTIFICATIVA:

A calçada foi danificada durante a execução de serviços de limpeza realizados pela própria Prefeitura Municipal. À época, foi informado aos moradores que o reparo seria providenciado, contudo, até o momento, a restauração não foi realizada. Cabe ao Município reparar os danos causados por seus próprios serviços, restabelecendo as condições adequadas do passeio público.

Tabuleiro, 17 de maio de 2026.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

12 DEZ TABULEIRO 1953